

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**  
2 **CEAS/SC.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017, na Secretaria de  
3 Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 6º Reunião  
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -  
5 CEAS/SC, Gestão 2017-2019. A Reunião Plenária contou com a presença dos  
6 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS**  
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Ismael de  
8 Córdova representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e  
9 Habitação – SST; Conselheira Titular Maria Elisa da Silveira de Caro representante da  
10 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira  
11 Suplente Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado de Assistência  
12 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Magna Andréia de Paula  
13 Kochhan representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e  
14 Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer representante  
15 da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Suplente Verônica de  
16 Oliveira representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC.  
17 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS**  
18 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Vice-Presidente  
19 Roque Heitor Gonçalves representante dos Usuários; Conselheira Titular Nanci Cecília  
20 de Oliveira Veras representante do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região;  
21 Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Federação Catarinense de  
22 Entidades de e Para Cegos - FECEC; Conselheira Titular Patrícia de Lourdes Pureza  
23 de Souza representante da Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC;  
24 Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Pastoral da  
25 Pessoa Idosa; Conselheira Suplente Maristela Vieira representante do Conselho  
26 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO 10;  
27 Conselheira Suplente Maria Sonia de Pellegrin Warken representante da Sociedade  
28 Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE. **Outros Participantes:**  
29 Paloma Fabiola Borba – CRP/12ª Região; Karina Gonçalves Euzébio – Gerência de  
30 Gestão do SUAS – SST; Neiva Philipp – CRAS Balneário Camboriú; Adriana Shafer –  
31 CRAS Balneário Camboriú; Elin Bergman – Pesquisadora Suécia; Marisa M. S.  
32 Idalêncio – FEUSUAS/SC; Lizandra Vaz Salvadori – Relatoria XI Conferência Estadual  
33 de Assistência Social; Sabrina Severo da Silva - Relatoria XI Conferência Estadual de  
34 Assistência Social; Luiz Gabriel Angenot - Relatoria XI Conferência Estadual de  
35 Assistência Social; Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e  
36 confirmação do Quorum Regimental o Presidente Ismael de Córdova iniciou a  
37 presente Reunião. **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21 NOVEMBRO DE 2017:**  
38 De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social –  
39 CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,  
40 **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes** para a  
41 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21/11/2017, terça-feira, com início às  
42 13h00min em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com  
43 previsão de término para as 18h, na Sala de Reuniões Darci Ribeiro na Secretaria de  
44 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos,  
45 nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0784, para deliberarem sobre a  
46 seguinte **ORDEM DO DIA: 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação**  
47 **das Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária**  
48 **de 10-10-2017; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- Indicação de**  
49 **Conselheiro para reunião da CIB – 30 de novembro de 2017; 6- MINUTA do Plano**  
50 **Estadual de Assistência Social – PEAS; 7- MINUTA do Plano de Aplicação do**  
51 **FEAS; 8- XI Conferência Estadual de Assistência Social; 9- Comissões do**  
52 **CEAS/SC; 10- Informes Gerais. Aprovação das Justificativas dos Conselheiros**  
53 **Ausentes:** Conselheiro Titular André Schafer representante do Movimento Nacional  
54 da População de Rua – MNPR/SC; Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann  
55 D'Avila representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

56 Conselheira Titular Cristiane do Amaral Li Bittencourt representante da Fundação  
57 Catarinense de Educação Especial – FCEE; Conselheira Titular Vanessa Maciel Lema  
58 representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC; Conselheira  
59 Titular Jadna Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Estado de  
60 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheiro Titular Samuel Salezio  
61 dos Santos representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12<sup>a</sup>  
62 Região; Conselheira Titular Mônica Cabral representante do Instituto Padre Wilson  
63 Groh; Conselheira Suplente Fabiana Vieira representante da Secretaria de Estado da  
64 Segurança Pública – SSP. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Seguindo a  
65 pauta, **Aprovação da Ata da Reunião Plenária de 10-10-2017:** A SE Patrícia informa  
66 que encaminhou a Ata para os Conselheiros para uma leitura prévia. Em regime de  
67 votação, ata aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, **Leitura e Aprovação da**  
68 **Ordem do Dia:** Após algumas alterações, ordem do dia aprovada por unanimidade da  
69 seguinte forma: **1- Levantamento do Quorum Regimental; 2-Aprovação das**  
70 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de**  
71 **10-10-2017; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- MINUTA da Resolução**  
72 **do Plano de Aplicação do FEAS; 6- MINUTA do Plano Estadual de Assistência**  
73 **Social – PEAS; 7- Indicação de Conselheiro para reunião da CIB – 30 de**  
74 **novembro de 2017; 8- XI Conferência Estadual de Assistência Social; 9-**  
75 **Comissões do CEAS/SC; 10- Informes Gerais.** Dando Sequência a pauta, **MINUTA**  
76 **da Resolução do Plano de Aplicação do FEAS:** A Secretária Executiva Patrícia  
77 Gasparetto da Silva realiza a leitura da minuta que aprova o Plano de Aplicação dos  
78 recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do  
79 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo  
80 Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2017. **O Conselho Estadual**  
81 **de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária,**  
82 *realizada no dia 21 de novembro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe*  
83 *são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência*  
84 *Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº*  
85 *10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que*  
86 *dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de*  
87 *Assistência Social CEAS/SC. **Considerando,** que o Índice de Gestão Descentralizada do*  
88 *Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de*  
89 *2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência*  
90 *Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela*  
91 *Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012;*  
92 *constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema*  
93 *Único de Assistência Social – SUAS; **Considerando,** que conforme previsto na Portaria MDS*  
94 *nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as*  
95 *atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de*  
96 *Assistência Social; **Considerando,** a Resolução nº09 de 10 de outubro de 2017 que aprova o*  
97 *Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescentes e previsão orçamentária do Índice de*  
98 *Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2017;*  
99 ***Considerando,** a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de*  
100 *Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o*  
101 *cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das*  
102 *Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do*  
103 *Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;*  
104 ***Considerando,** o Processo 2788/2017 da Secretaria de Estado de Assistência Social,*  
105 *Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da*  
106 *natureza dos itens de despesas; e **Considerando,** as análises realizadas pela Comissão de*  
107 *Financiamento e Orçamento do SUAS na reunião do dia 14/11/2017; **RESOLVE:***  
108 ***Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2286 –***  
109 ***Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - que inclui o Serviço de***  
110 ***Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São***  
111 ***Gabriel:** - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social*  
112 *(FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 43.876,24 (quarenta e*  
113 *três mil, oitocentos e setenta e seis reais com vinte e quatro centavos). Previsão orçamentária*

114 de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$  
115 10.015.000,00 (Dez milhões e quinze mil reais). Os recursos deverão se aplicados para: **Dos**  
116 **Recursos Federais** - Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para  
117 execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro  
118 Educacional São Gabriel. **Ações:** Manutenção dos aparelhos de ar condicionado;  
119 manutenção de equipamentos eletrodomésticos (freezer, geladeira, fogão, microondas);  
120 manutenção de eletrônicos (TV, DVD, rádio, caixa de som); manutenção de materiais  
121 elétricos/sanitários/hidráulicos; pintura e reparos nos revestimentos, parede, tetos e pisos;  
122 locação de equipamentos; manutenção de veículos, entre outros. **Valor estimado:** R\$  
123 8.003,50. - Aquisição de materiais de consumo e serviços para execução do Serviço de  
124 Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel e  
125 custeio de atividades em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos. **Ações:**  
126 Aquisição de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha,  
127 vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais  
128 elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e cultura aos  
129 acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações, colônia de férias, festa  
130 de final de ano, aniversários, e etc. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00. - Educação Permanente:  
131 **Ações:** Pagamento de inscrição em capacitações/eventos pertinentes ao Serviço de  
132 Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência destinadas à educação permanente da  
133 equipe técnica. **Valor estimado:** R\$ 2.000,00. **Dos Recursos Estaduais** - Aquisição de  
134 materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento  
135 Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel: **Ações:**  
136 Aquisição de gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de  
137 processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria (almofadas,  
138 pufs, dentre outros); vestuário, calçados e complementos; material de copa e cozinha; material  
139 de limpeza e higienização; materiais de higiene pessoal e enfermagem, materiais  
140 elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção. Materiais para reparos na atual  
141 estrutura física do GEGAB; manutenção de veículos, entre outros. **Valor estimado:** R\$  
142 426.000,00. - Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica): **Ações:** Contratação de  
143 serviços prestados por técnicos/profissionais de nível superior de áreas afins (que não  
144 compõem a equipe técnica atual do Serviço), como fonoaudiólogo, educador físico, terapeuta  
145 ocupacional, fisioterapeuta e musicoterapeuta, para o desenvolvimento de oficinas, atividades  
146 lúdicas, educação física, e atendimento fonoaudiológico e fisioterapêutico, medidas que visam  
147 a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência  
148 acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu  
149 protagonismo como sujeitos. Pagamento de serviço de limpeza de fossa, de desinsetização e  
150 desratização; pagamento de serviços de lavanderia, pagamento de serviço para instalação de  
151 divisórias, pagamento de serviço para instalação e manutenção de equipamentos de  
152 segurança e monitoramento, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 150.000,00. - Adiantamento de  
153 recursos para aquisição de caráter emergencial: **Ações:** Medicamentos e exames  
154 emergenciais, materiais e reparos emergenciais, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 20.000,00. -  
155 Aquisição de materiais permanentes: **Ações:** Equipamentos eletrônicos, tais como: data  
156 show, aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão entre outros; Aquisição de  
157 mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de limpeza, tais como: aspirador de pó e  
158 água, aparelhos eletrodomésticos, tais como: freezer, geladeira, entre outros; mobiliário em  
159 geral, tais como: camas, guarda roupas, entre outros; divisórias; equipamentos de segurança e  
160 monitoramento. **Valor estimado:** R\$ 100.000,00. - Reforma e/ou construção da estrutura física  
161 visando o reordenamento do Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva:  
162 **Ações:** Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e  
163 externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas. **Valor estimado:** R\$  
164 400.000,00. - Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Alta  
165 Complexidade: **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos municípios elegíveis definidos por  
166 meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.  
167 **Valor estimado:** R\$ 8.915.000,00. **Art. 2º** - Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a  
168 estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de  
169 Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, de  
170 acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Art. 3º** -  
171 Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 9462** – Apoio  
172 à **Organização, Gestão e Vigilância Social** - saldo remanescente do IGE e IGD/SUAS de  
173 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de

174 Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 321.131,99 (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta  
175 e um reais com noventa e nove centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo  
176 Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no  
177 valor de R\$ 370.540,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos e quarenta reais). **Dos Recursos**  
178 **Federais** O montante dos recursos deverá ser utilizado para o aprimoramento da gestão  
179 estadual do SUAS em ações de: gestão e organização do SUAS, gestão de serviços e  
180 benefícios, gestão da informação do SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual  
181 de Assistência Social – CEAS/SC, vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação  
182 permanente, conforme segue abaixo: - Realização de monitoramento aos Serviços da Proteção  
183 Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da gestão. **Ações:**  
184 Custeio de passagens e diárias. **Valor estimado:** R\$ 20.000,00. - Realização de capacitações,  
185 encontros, seminários, videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do  
186 SUAS (preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência  
187 Social); **Ações:** Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para  
188 ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS; Locação de espaço físico e de  
189 logística; custeio de passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação dos  
190 ministrantes dos conteúdos, coffee break, alimentação, entre outros. **Valor estimado:** R\$  
191 65.500,00. - Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Jurídica: **Ações:**  
192 Realização de assessoria técnica para equipe técnica e de cuidadores do Centro Educacional  
193 São Gabriel. **Valor estimado:** R\$ 4.500,00. - Participação em capacitações, reuniões (CIB,  
194 CIT, CNAS, Câmara Técnica, etc.), entre outros. **Ações:** Custeio de passagens, diárias,  
195 pagamento de inscrições. **Valor estimado:** R\$ 40.000,00. - Aquisição de equipamentos  
196 eletrônicos e demais materiais permanentes: **Ações:** Aquisição de computadores, impressoras,  
197 scanners, datashow, GPS, tablets, modem; equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos  
198 para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros, destinados à gestão do SUAS,  
199 controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00.  
200 - Aquisição de mobiliário: **Ações:** Aquisição de mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras,  
201 sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores,  
202 bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam  
203 necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o  
204 atendimento das famílias. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00. - Aquisição de materiais de consumo  
205 e expediente: **Ações:** Carimbos, papéis para impressora e formulários, toners e/ou tinta para  
206 impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos,  
207 cartões de visita, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 15.000,00. - Elaboração, desenvolvimento  
208 e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores,  
209 conselheiros e usuários de assistência social: **Ações:** Edição, impressão e publicação de  
210 materiais informativos e de expediente (estudos, pesquisas, manuais, boletins, cartilhas,  
211 relatórios, planos); Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento à população sobre os  
212 direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS,  
213 Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC  
214 Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria. Desenvolvimento e confecção  
215 de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som,  
216 teatro e outros meios. **Valor estimado:** R\$ 20.000,00. - Ações voltadas ao desenvolvimento de  
217 sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial: **Ações:**  
218 Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para o desenvolvimento, implantação  
219 e implementação de Sistema de Informação do SUAS, com módulo específico de transferência  
220 de recursos financeiros do FEAS/SC ao FMAS e módulo de prestação de contas. Contratação  
221 temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos,  
222 diagnósticos e pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas  
223 ou Jurídicas para mapear ocorrências de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades  
224 presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas.  
225 Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à  
226 definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e  
227 armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violação de direitos,  
228 referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o  
229 SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros. **Valor estimado:** R\$ 16.131,99. - Ações  
230 de Gestão do Trabalho e Educação Permanente: **Ações:** Desenvolvimento e publicação de  
231 material de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros e publicações dos  
232 Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros);  
233 Contratação de consultoria, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para realizar diagnóstico da

234 situação da Gestão do Trabalho no Estado. **Valor estimado:** R\$ 20.000,00. - Percentual  
235 destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social da Política de  
236 Assistência Social – CEAS/SC: **Ações:** - 3% dos recursos referentes ao superávit 2016; - 3%  
237 dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2016. **Valor estimado:** R\$ 9.633,95. -  
238 Realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social: **Ações:** Contratação de Pessoas  
239 Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para execução de relatoria, credenciamento com  
240 sistema de votação interativa/eletrônica, organização do evento: Locação de espaço físico e de  
241 logística (sonorização, informática, entre outros); hospedagem e traslado, se necessário, dos  
242 delegados municipais representantes da Sociedade Civil para participação da Conferência  
243 Estadual; coffee break, alimentação, materiais gráficos; custeio de deslocamento (passagens  
244 aéreas) dos delegados eleitos na XI Conferência Estadual para representação na XI  
245 Conferência Nacional de Assistência Social: contratação de profissionais tradutores e intérprete  
246 de Libras; entre outros. **Valor estimado:** R\$ 100.000,00. **Art. 4º** - Aprovar o Plano de Aplicação  
247 dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 2026 de Capacitação Continuada dos**  
248 **Atores da Política de Assistência Social** - saldo remanescente de 2016 repassados pelo  
249 Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
250 no valor R\$ 2.459.446,77 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e  
251 quarenta e seis reais com setenta e sete centavos). Previsão orçamentária de repasse do  
252 Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
253 no valor de R\$ 1.209.780,00 (um milhão, duzentos e nove mil e setecentos e oitenta reais).  
254 **Dos Recursos Federais** Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do  
255 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com os itens abaixo:  
256 **Ações:** Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior devidamente  
257 inscritas na RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS  
258 referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2012. Os critérios referentes ao  
259 público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 16/2012 e na Resolução CEAS nº 28/2012.  
260 Total de vagas a serem ofertadas: 541 vagas visando atingir 100% (1.160) das vagas aceitas.  
261 Curso a ser ofertado: Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios  
262 Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria. **Valor**  
263 **estimado:** R\$ 500.000,00. **Ações:** Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino  
264 Superior devidamente inscritas na RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o  
265 curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2013. Os  
266 critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 19/2014 e Resolução  
267 CEAS nº 35/2014. Total de vagas a serem ofertadas: 1.277 vagas (49,3% das 2.586 vagas  
268 aceitas). Cursos a serem ofertados: Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do  
269 SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial. **Valor estimado:** R\$  
270 979.723,38. **Ações:** Pagamento de coffee break. **Valor estimado:** R\$ 190.000,00. **Art. 5º** -  
271 Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 9459 Ações**  
272 **Proteção Social Especial de Média Complexidade** – esta subação subsidiará orçamentária e  
273 financeiramente o cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de  
274 Média Complexidade, bem como as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do  
275 Trabalho Infantil – AEPETI - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de  
276 Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$  
277 548.427,06 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis  
278 centavos). Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social de Média Complexidade no valor  
279 de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais); **Recursos Federais:** - **Eixos**  
280 **Informação e Mobilização/Identificação/Proteção Social/Apoio à Defesa e**  
281 **Responsabilização/Monitoramento** – Contratação de equipe técnica – 01 (um) Assistente  
282 Social e 01 (um) Sociólogo – para compor equipe da Coordenação do PETI/SC para realizar  
283 monitoramento in loco e outras ações pertinentes ao PETI nos 30 municípios que aderiram ao  
284 Programa no Estado; **Ações:** Contratação, através de Processo Seletivo, com prazo de 12  
285 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de monitoramento e outras  
286 ações pertinentes ao PETI. **Valor estimado:** R\$ 90.000,00. - **Eixo Monitoramento** – Realizar  
287 monitoramento in loco e participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios  
288 que aderiram ao Programa e/ou pelo PETI Nacional; **Ações:** Pagamento de diárias e  
289 passagens da equipe técnica da Coordenação Estadual das AEPETI. **Valor estimado:** R\$  
290 30.000,00. - **Eixo Informação e Mobilização** – Participação em capacitações e eventos  
291 pertinentes ao PETI; **Ações:** Pagamento de diárias, passagens e da inscrição em  
292 capacitações/eventos, se necessário, para servidores públicos, inclusive para representantes  
293 de políticas intersetoriais que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil. **Valor estimado:** R\$

294 30.000,00. - **Eixo Informação e Mobilização** – Realização e veiculação de campanha para  
295 sensibilização aos riscos e prejuízos que o Trabalho Infantil ocasiona às crianças e  
296 adolescentes no mês de junho, onde se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho  
297 Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, bem  
298 como a realização e veiculação de campanhas nos demais períodos do ano; **Ações:** Inclusão  
299 na mídia (jornal, rádio, televisão), busdoor, outdoor, elaboração e impressão de folders,  
300 cartilhas informativas, materiais gráficos, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 120.000,00. - **Eixo**  
301 **Informação e Mobilização** – Promover 02 (dois) Encontros Estaduais com o tema Erradicação  
302 do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI; **Ações:**  
303 Pagamento de alimentação e coffee break, locação de sala, equipamento de sonorização,  
304 publicação das experiências exitosas, dentre outros. **Valor estimado:** R\$ 100.000,00. - **Eixo**  
305 **Identificação** – Realizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil junto aos 30 municípios  
306 catarinenses que aderiram ao PETI, por meio da contratação de consultoria; **Ações:**  
307 Contratação de serviços de terceiros (pessoa física/jurídica). **Valor estimado:** R\$ 50.000,00. -  
308 **Eixos Identificação/Monitoramento** – Ferramentas informacionais e de tecnologias que  
309 apóiem a organização do AEPETI/SC; **Ações:** Locação de licenças para utilização de  
310 ferramentas informacionais e de tecnologias; locação de equipamentos eletrônicos, tais como:  
311 computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners,  
312 datashow, GPS, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para  
313 instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 50.000,00. -  
314 **Eixos Informação e Mobilização/Identificação/Proteção Social/Apoio à Defesa e**  
315 **Responsabilização/Monitoramento** – Mobiliário; **Ações:** Locação de mobiliário, tais como:  
316 mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, entre outros. **Valor estimado:**  
317 R\$ 30.000,00. **Dos recursos Estaduais** - Cofinanciamento Estadual dos Serviços da Proteção  
318 Social Especial de Média Complexidade; **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos  
319 Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e  
320 devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$ 8.500.000,00. **Art. 6º** - Aprovar o Plano  
321 de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 2067 Apoio financeiro aos**  
322 **municípios para Benefícios Eventuais** – esta subação subsidiará orçamentária e  
323 financeiramente a participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais  
324 executado pelos Municípios com recursos alocados no FEAS no valor de R\$ 2.500,00 (dois  
325 milhões e quinhentos mil reais): - Participação do Estado no custeio do pagamento dos  
326 Benefícios Estaduais; **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis  
327 definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente  
328 habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$ 2.500.000,00. **Art. 7º** - Aprovar o Plano de Aplicação  
329 dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 11657 Ações de Proteção Social Básica** -  
330 saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
331 ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 752.464,46 (setecentos e  
332 cinquenta e dois mil reais, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) -  
333 previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo  
334 Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 86.851,00 (oitenta e seis mil e oitocentos  
335 e cinquenta e um reais). Recurso do Tesouro do Estado R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e  
336 setecentos mil reais) de acordo com os itens descritos abaixo: **Recurso Federal** - Aquisição de  
337 veículos: **Ações:** 22 veículos para os CRAS dos seguintes municípios: Anita Garibaldi, Alto  
338 Bela Vista, Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Concórdia, Flor do Sertão, Iraceminha, Jupiá,  
339 Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Peritiba, Piratuba, Romelândia, Santo Amaro da Imperatriz,  
340 São Bernardino, São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cedro, São José do Cerrito e  
341 Tubarão. **Valor estimado:** R\$ 665.613,46. **Dos Recursos Estaduais** De acordo com a  
342 previsão orçamentária 2017, os recursos estaduais são de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e  
343 setecentos mil reais), juntamente com o saldo remanescente de 2016, referentes à  
344 contrapartida do Estado em relação ao CONVÊNIO Nº 787336/2013 (Emenda Parlamentar),  
345 sendo que os mesmos serão aplicados de acordo com os itens abaixo: - Aquisição de veículos.  
346 **Ações:** 22 veículos para os CRAS dos seguintes municípios: Anita Garibaldi, Alto Bela Vista,  
347 Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Concórdia, Flor do Sertão, Iraceminha, Jupiá, Otacílio Costa,  
348 Paineira, Palmeira, Peritiba, Piratuba, Romelândia, Santo Amaro da Imperatriz, São Bernardino,  
349 São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cedro, São José do Cerrito e Tubarão. **Valor**  
350 **estimado:** R\$ 86.851,00. - Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica  
351 2017: **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio de  
352 pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST. **Valor**  
353 **estimado:** R\$ 11.221.510,77. - Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social

354 Básica 2016: **Ações:** Pagamento da 4ª parcela do cofinanciamento estadual 2016 aos  
355 Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e  
356 devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$ 2.478.482,95. **Art. 8º** - Aprovar o Plano  
357 de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 12393 – Pagamento de**  
358 **Benefícios de Gestação Múltipla** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor  
359 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo: -  
360 Pagamento de Benefício Financeiro: **Ações:** Pagamento do benefício assistencial de caráter  
361 financeiro nos casos de gestação múltipla, prevista na Lei Estadual 15.390/2010, alterada pela  
362 Lei Estadual 15.978/2013, que prevê pagamento para crianças nascidas de gestação múltipla  
363 (03 crianças ou mais). **Valor estimado:** R\$ 1.000.000,00. **Art. 9º** - Aprovar o Plano de  
364 Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 12483 – Transferência de Renda**  
365 **Complementar – Santa Renda** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de  
366 R\$ 10.167.592,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois  
367 reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo: - Transferência de Renda: **Ações:**  
368 Pagamento de transferência de renda complementar aos beneficiários do Programa Santa  
369 Renda e de tarifa bancária à Caixa Econômica Federal. **Valor estimado:** R\$ 10.167.592,00.  
370 **Art. 10** - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 13084**  
371 **– Cumprimento de Medidas Judiciais** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no  
372 valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:  
373 - Cumprimento de Medidas Judiciais: **Ações:** Pagamento de benefícios e acolhimentos  
374 institucionais garantidos por via judicial. **Valor estimado:** R\$ 300.000,00. **Art. 11** - Realizar no  
375 âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Política de Assistência Social em conjunto com a  
376 Comissão de Financiamento e Orçamento Assistência Social, Comissão de Benefícios e  
377 Transferência de Renda e Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel,  
378 o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de  
379 Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência  
380 Social – FEAS/SC. **Art. 12** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após  
381 alguns apontamentos, minuta de resolução colocada em regime de votação. **Minuta**  
382 **aprovada por unanimidade.** A Conselheira Nanci informa que haverá mudança na  
383 representação do CRP no CEAS, informa que a partir de 2018 a psicóloga Paloma  
384 Fabiola Borba será a nova representante, estão em processo de transição. Seguindo a  
385 pauta, **MINUTA do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS:** O Presidente  
386 Ismael esclarece que os gerentes da DIAS participaram das reuniões da Comissão e  
387 apresentaram o que era de sua determinada gerência dentro do PEAS. A SE Patrícia  
388 realiza a leitura da minuta que aprova o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS  
389 2016 – 2019. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,**  
390 **em Reunião Plenária Ordinária de 21 de novembro de 2017, no uso das competências e das**  
391 **atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica**  
392 **de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei**  
393 **Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da**  
394 **assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.**  
395 **Considerando,** a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS **Art. 30** É condição para os  
396 repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei,  
397 a efetiva instituição e funcionamento de: I Conselho de Assistência Social, de composição  
398 paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e  
399 controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; III - Plano de Assistência Social;  
400 **Considerando,** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -  
401 NOB/SUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 a qual  
402 refere no **Art. 18** que o Plano de Assistência Social, de que trata o **Art. 30** da LOAS, é um  
403 instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS  
404 na perspectiva do SUAS. §1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de  
405 responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de  
406 assistência social. §2º A estrutura do plano é composta por, dentre outros: I - diagnóstico  
407 socioterritorial; II - objetivos gerais e específicos; III - diretrizes e prioridades deliberadas; IV -  
408 ações e estratégias correspondentes para sua implementação; V - metas estabelecidas; VI -  
409 resultados e impactos esperados; VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e  
410 necessários; VIII - mecanismos e fontes de financiamento; IX - cobertura da rede prestadora de  
411 serviços; X - indicadores de monitoramento e avaliação; XI - espaço temporal de execução;  
412 **Considerando,** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -

413 NOB/SUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 a qual  
414 refere no **Art. 22**. Os Planos de Assistência Social, além do que estabelece o §2º do Art. 18  
415 desta Norma, devem observar: I - deliberações das conferências de assistência social para a  
416 União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; II – metas nacionais pactuadas, que  
417 expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito  
418 Federal e os Municípios; III – metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para  
419 o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios; IV – ações articuladas e intersetoriais;  
420 V- ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS. **Parágrafo único**. O  
421 apoio técnico e financeiro compreende, entre outras ações: I - capacitação; II - elaboração de  
422 normas e instrumentos; III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas; IV  
423 – assessoramento e acompanhamento; V - incentivos financeiros; **Considerando**, a Norma  
424 Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS aprovada por meio  
425 da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 a qual refere **Art. 84**. Os Conselhos de  
426 Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes  
427 participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu  
428 planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a  
429 serem desenvolvidas; **Considerando**, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de  
430 Assistência Social - NOB/SUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de  
431 dezembro de 2012 a qual refere no **Art. 121** que no planejamento das ações dos Conselhos de  
432 Assistência Social devem ser observadas atribuições precípuas, entre elas: aprovar o plano de  
433 assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;  
434 **CONSIDERANDO** o Ofício GABS/SST nº705/2016 que encaminhou o Plano Estadual de  
435 Assistência Social do Estado de Santa Catarina 2016-2019 para conhecimento e validação do  
436 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC; e **CONSIDERANDO** as reuniões  
437 Conjuntas da Comissão de Política da Assistência Social com a Comissão de Normas, ambas  
438 do CEAS, realizadas nos dias 06/02/2017, 16/02/2017, 02/03/2017, 07/08/2017, 02/10/2017 e  
439 13/11/2017 para apreciação e análise do Plano Estadual de Assistência Social de Santa  
440 Catarina 2016-2019; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social -  
441 PEAS 2016-2019. **Parágrafo Único**: O anexo contendo o Plano Estadual de Assistência Social  
442 2016-2019 é parte integrante desta Resolução e estará disponível no sítio eletrônico da  
443 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST na página do  
444 CEAS/SC. **Art. 2º** Recomendar ao Órgão Gestor Estadual que de acordo com o Artigo 84 da  
445 NOB/SUAS citado nos Considerados, o CEAS/SC participe da formulação, avaliação e  
446 execução da próxima versão do Plano Estadual de Assistência Social de SC. **Art. 3º** Esta  
447 resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após alguns apontamentos, minuta  
448 colocada em regime de votação. **Minuta aprovada por unanimidade**. Dando  
449 sequência na pauta, **Indicação de Conselheiro para reunião da CIB – 30 de**  
450 **novembro de 2017**: Conselheira Leonilda Gonçalves indicada para representar o  
451 CEAS na reunião da CIB que será realizada no dia 30 de novembro de 2017, as 13:30  
452 horas, na Associação dos municípios da região da grande Florianópolis, localizada em  
453 Capoeiras – Florianópolis. Seguindo a reunião com a pauta da **XI Conferência**  
454 **Estadual de Assistência Social**: Inicia uma avaliação da Conferência destacando os  
455 pontos positivos e considerações construtivas. A Conselheira Leonilda menciona que  
456 foi a primeira vez que participou de uma conferência da assistência social, no seu  
457 entendimento a realização da conferência em dois dias prejudicou o processo.  
458 Considera que poderia ter sido suprimido o tempo de atividades como a mesa de  
459 abertura e as apresentações do balanço do SUAS. A Conselheira considerou que a  
460 fala dos palestrantes poderiam ter contemplado mais os assuntos que posteriormente  
461 foram trabalhos nos eixos. Os eixos tinham deliberações parecidas. No momento da  
462 eleição dos delegados nacionais, todos os conselheiros do CEAS deveriam estar  
463 presentes, o que não aconteceu. Parabeniza a serenidade e tranquilidade dos  
464 envolvidos em resolver os problemas que surgiam durante a Conferência. A  
465 Conselheira Maristela sugere a otimização do tempo, trabalhar nos eixos no primeiro  
466 dia, também percebeu que havia deliberações iguais nos eixos. Parabeniza a  
467 organização, menciona que a sociedade civil e governamentais estavam sincronizados  
468 no processo do evento. Em relação a hospedagem, o check-in deveria ser realizado  
469 de manhã e deveria ter sido melhor organizado a listagem dos nomes das pessoas  
470 que iriam se hospedar. Em relação as moções, menciona que os critérios poderiam ter

471 sido diferentes. A eleição dos delegados foi realizada muito tarde, prejudicando muitas  
472 pessoas. Elogia os palestrantes, porém sugere que sejam convidados mais  
473 palestrantes da nossa região. A Conselheira Nanci menciona a avaliação realizada em  
474 reunião do FEPAS: Em relação aos usuários, faltou uma participação mais ativa. Dois  
475 dias foram insuficientes para a realização da conferência, o que resultou em  
476 consequências negativas para todos envolvidos. A Relatoria não contemplou o que  
477 esperavam. Finalizando os apontamentos do FEPAS, em seguida a Conselheira Nanci  
478 menciona sua avaliação. Questiona a forma que estão vivenciando o SUAS, de que  
479 forma foi vivenciado a conferência, a efetividade da participação. A realização da  
480 Conferência foi grandiosa, pois ela poderia ter não acontecido. Porém, a  
481 acessibilidade do local não foi contemplada da forma que foi solicitado, houve  
482 dificuldades no deslocamento para o local. Questiona o município que determina  
483 horário para os delegados voltarem, pois todos delegados que estão presentes na  
484 conferência deveriam ter a oportunidade de ficar até o seu encerramento. Sugere  
485 palestrante representante dos usuários de Santa Catarina, são eles que vivenciam a  
486 Política de Assistência Social. Reitera que o tempo para fala e posicionamento de  
487 todos na Conferência deve ser respeitado. A Conselheira Juçara sugere melhora no  
488 registro de entrada e saída da conferência, em relação as horas para o certificado. A  
489 SE Patrícia menciona que em relação a fala da Conselheira Leonilda referente ao  
490 palestrantes contribuírem mais no assunto dos eixos, esclarece que quando os  
491 palestrantes foram escolhidos foi informado a eles sobre os eixos. Quem teve contato  
492 com os eixos quando foram trabalhados nas Conferências Municipais conseguiu fazer  
493 ligação com as falas, mas concorda que poderiam ter adentrado mais nos eixos. Em  
494 relação a presença de todos os conselheiros do CEAS até o final, infelizmente devido  
495 ao horário que extrapolou os conselheiros não conseguiram ficar até o final. Menciona  
496 que um ponto alto dessa Conferência foi que todos que queriam falar, expressar seu  
497 posicionamento, conseguiram. Sobre a eleição dos delegados para a Conferência  
498 Nacional, informou que no período da tarde do dia 01-11 foi colocado em votação pela  
499 mesa que estava conduzindo os trabalhos, sobre a possibilidade de adiantamento da  
500 votação dos Delegados que representariam SC na Conferência Nacional devido ao  
501 fato dos representantes das regiões do oeste do estado estar próximo do horário de  
502 retorno, no entanto a plenária votou contra o adiantamento, causando uma retirada  
503 considerável de participantes da plenária final. A SE avalia como decepcionante o  
504 posicionamento da plenária, pois todos estavam na mesma situação devido ao atraso  
505 das atividades e os delegados das regiões mais distantes acabaram sendo  
506 prejudicados pela impossibilidade ficarem até o momento da votação para delegados  
507 nacionais. Sobre a questão da hospedagem explica que quando é realizado um  
508 processo de licitação, a empresa que ganha é responsável por determinado serviço,  
509 as listas com o nome dos delegados foram encaminhadas pelo CEAS para a empresa,  
510 sendo esta responsável pela metodologia de *chek-in* para hospedagem. Em relação a  
511 pensar palestrantes representante dos usuários, menciona que na conferência de  
512 2015 não teve espaço de fala para os Fóruns, o que foi um avanço na Conferência de  
513 2017, considera que é possível organizar a Conferência destinando espaço para que  
514 os Usuários do SUAS possam realizar palestras ou outras formas de manifestação.  
515 Agradece imensamente aos conselheiros do CEAS que ficaram até o final apoiando  
516 sob pressão constante, pois todos sabem o quanto foi difícil, o quanto o presidente  
517 teve que lutar para conseguir recurso para a realização da conferência, pois a  
518 possibilidade de não acontecer era real. Se manifesta dizendo que através dos erros  
519 adquirimos experiência para melhorar, e enfatiza que é desumana a cobrança  
520 existente em cima de determinadas pessoas que organizam o evento pensando no  
521 melhor para todos. Agradece a Ana Carolina, apoio do CEAS, que estava presente e  
522 dedicada para todas as demandas que surgiram na Conferência. O Vice-Presidente  
523 Roque menciona que enfrentaram obstáculos, e isso existe em toda conferência, mas  
524 é necessário levantar os pontos positivos, pois houve avanços, essa conferência a  
525 sociedade civil estava participando com efetividade. O Presidente Ismael pontua que a

526 questão da realização da Conferência foi ponto positivo, pois essa gestão assumiu em  
527 junho para realizar a Conferência em outubro, em tempo recorde, sem recurso, onde  
528 foi lutar para conseguir. Enfatiza que não está na Secretaria enquanto cargo político e  
529 sim técnico, esse cargo permite realizar as críticas, de forma respeitosa, mas permite  
530 realizar. Mostrou ao gabinete o resultado da não realização em 3 dias, as  
531 conseqüências dessa decisão, para que sirva de exemplo, que não é possível fazer  
532 uma Conferência de tal tamanho em 2 dias. É necessário um espaço maior de  
533 planejamento também. Dos eixos haviam deliberações que vieram dos municípios,  
534 não cabia ao CEAS realizar alterações, mas os grupos possuíam essa autonomia.  
535 Diante de algumas críticas que foram realizadas referentes a Conferência, foi realizada  
536 uma reunião com a Equipe da Relatoria, no dia 06-11, para sanar determinadas  
537 dúvidas, sendo assim a equipe elaborou uma carta de esclarecimento. A SE Patrícia  
538 realiza a leitura da referida carta: *A equipe da relatoria da XI Conferência Estadual de*  
539 *Assistência Social vem respeitosamente esclarecer alguns pontos. O trabalho da relatoria da XI*  
540 *Conferência Estadual de Assistência Social baseou-se nas normativas do Conselho Nacional*  
541 *de Assistência Social: INFORME CNAS Nº 04/2017 – Orientações para a realização das*  
542 *Conferências Estaduais de Assistência Social. Sendo os princípios norteadores para a atuação*  
543 *das equipes de relatorias: dar transparência e visibilidade as ações adotadas pela relatoria no*  
544 *processo conferencial; garantir o respeito ao conteúdo e ao texto original das propostas*  
545 *aprovadas nas Conferências Municipais e Estaduais; Sobre a sistematização das deliberações*  
546 *vindas dos municípios e sua classificação nos eixos, vale ressaltar que nas deliberações onde*  
547 *identificamos um grande número de municípios que possuíam a mesma interpretação,*  
548 *mantivemos as deliberações no eixo de origem, de acordo com as orientações do CNAS que*  
549 *diz: “Aqueles que possam ser classificadas em mais de um eixo deverão ser mantidas no eixo*  
550 *originalmente indicado pelo município” (CNAS, nº 4/2017 pag. 16). Aqui segue alguns*  
551 *exemplos desse procedimento: Ex.1) Deliberação: Alterar os critérios de concessão do BPC*  
552 *estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo b) Redução da idade*  
553 *do idoso para 60 anos c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para*  
554 *efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência. d) Não computação de*  
555 *benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para*  
556 *concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda*  
557 *do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor*  
558 *do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI*  
559 *por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i)*  
560 *Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de*  
561 *Prestação Continuada (BPC). Essa Deliberação apareceu no Eixo 1 da União citada por 106*  
562 *Municípios e apareceu no Eixo 3 da União citada por 34 Municípios, ambas foram as mais*  
563 *citadas em cada eixo, ficando em primeiro lugar em seu ranking. Ex.2) Deliberação: Garantir o*  
564 *cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da Assistência Social de forma contínua e*  
565 *sistemática. Essa Deliberação apareceu no Eixo 1 do Estado citada por 34 Municípios e*  
566 *apareceu no Eixo 4 do Estado em 7 Municípios. No ranking, ela estava em segundo lugar no*  
567 *Eixo 1 do Estado e em quarto lugar no Eixo 4 do Estado. Após a etapa de sistematização das*  
568 *deliberações, esse material foi encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social*  
569 *(CEAS) que tem a responsabilidade de aprová-lo, conforme a orientação do CNAS nº 04/2107:*  
570 *“3.2 - Ações preparatórias de natureza técnico-política: Sistematização das deliberações*  
571 *advindas dos municípios: à Equipe de relatoria compete sistematizar as deliberações advindas*  
572 *dos municípios, considerando as orientações metodológicas contidas neste Informe (item*  
573 *3.3.2). Essa sistematização, realizada pela Equipe de Relatoria, deverá ser submetida,*  
574 *posteriormente, à aprovação do Conselho Estadual;” (CNAS nº 04/2017, pag. 15). Cabe*  
575 *ressaltar que o trabalho de sistematização das deliberações é de responsabilidade conjunta*  
576 *entre a Relatoria e o CEAS, conforme orientação do CNAS: “3.3.2. Sistematização das*  
577 *deliberações advindas dos municípios: Os CEAS, com apoio da Equipe de relatoria, são os*  
578 *responsáveis por essa sistematização, considerando as deliberações advindas dos municípios*  
579 *para o Estado e para a União, registradas na tabela do item IX do Instrumental 1, do Informe*  
580 *CNAS nº02/2017.” (CNAS nº 04/2017, pag. 15) Passada pela aprovação do CEAS, as*  
581 *deliberações, tanto para o Estado como para a União, foram encaminhadas para as discussões*  
582 *nos eixos. Lembramos que em cada eixo foi disponibilizado um documento de transferência,*  
583 *caso o grupo entendesse que alguma deliberação deveria ser discutida em outro eixo. Ou seja,*  
584 *o grupo tinha autonomia para transferir as deliberações que não achasse pertinente ao seu*

585 *eixo. Houve inclusive uma questão nesse sentido. No Eixo 3, foi proposto pela Relatoria*  
586 *transferir a deliberação: “Criar e/ou aperfeiçoar legislação e normativa relativas ao*  
587 *financiamento (SUAS, Benefícios Eventuais, sobra de recursos)”, para o Eixo 4. Essa proposta*  
588 *foi votada e negada pelo grupo. Dessa forma, foi respeitada mais uma vez a autonomia do*  
589 *grupo, sendo que das 20 deliberações de cada Ente discutido no Eixo, apenas as 10 mais*  
590 *votadas foram para a Plenária Final. Respeitadas todas as instâncias e todo o processo, as*  
591 *deliberações discutidas na Plenária Final tiveram a participação e a responsabilidade de todos*  
592 *os envolvidos, tanto a Relatoria, como o CEAS e os Delegados presentes. Desta forma*  
593 *esperamos ter contribuído para esclarecer as possíveis dúvidas que tenham surgido no*  
594 *decorrer da XI Conferência Estadual de Assistência Social. Colocamo-nos à disposição para*  
595 *demais esclarecimentos. Atenciosamente, Equipe de Relatoria da XI Conferência Estadual de*  
596 *Assistência Social. A participante Marisa discorda que o usuário teve espaço suficiente*  
597 *na conferência, menciona que teve que resolver questões de nomes de convidadas da*  
598 *FEUSUAS que não estavam na lista do hotel, sendo assim sentindo sua participação*  
599 *na Conferência prejudicada. Não pode ter voz nos momentos que se manifestou, na*  
600 *eleição dos usuários o cita que o Roque esteve no momento para organizar os*  
601 *usuários, quem faz parte da mesa não poderia ter interferido no pleito dos usuários, foi*  
602 *fragmentado o segmento dos usuários, dividindo em regiões, quem comandou isso foi*  
603 *os trabalhadores. Em relação à votação do adiantamento da votação dos delegados*  
604 *nacionais, acredita que os participantes votarão contra, pois a votação das*  
605 *deliberações é mais importante do que a eleição dos delegados, pois passaram pelas*  
606 *discussões nos eixos, perdendo tempo. O problema não foi a plenária não ter aceitado*  
607 *adiantar a votação dos delegados nacionais e sim o atraso, pois os municípios tem*  
608 *horário que definiram conforme horário da programação. O momento que não foi*  
609 *cumprido o horário da programação, o regimento interno já perde a validade. Sugeriu*  
610 *na plenária, que fosse dado oportunidade para outras pessoas realizarem inscrição,*  
611 *fora do que estava determinado no regimento, pois várias pessoas foram embora, a*  
612 *primeira pessoa que se opôs a isso foi o vice-presidente que se diz representante dos*  
613 *usuários. Tentou falar com o Ismael na hora referente as pessoas que se sentiram*  
614 *prejudicadas no processo de eleição dos usuários. Pois a pessoa que estava na mesa*  
615 *jamais poderia ter interferido na eleição (Roque), muito menos trabalhador induzindo.*  
616 *Diz que não foi candidata, pois foi negada a ficha de inscrição, pois havia horário*  
617 *determinado para a entrega do documento. Porém nesse horário, a SE Patrícia a*  
618 *encaminhou para o hotel para fazer o *check-in* e lá encontrou uma convidada que*  
619 *estava nervosa, pois seu nome não estava na lista, fazendo-a ficar 2 horas no hotel*  
620 *resolvendo isso. Foi orientada a fazer um documento e encaminhar para o CEAS, tal*  
621 *documento que tentou protocolar no FEPAS, porém não conseguiu. Sentiu-se*  
622 *desrespeitada, não teve seu espaço garantido. O conselheiro Roque pontua que a*  
623 *Marisa teve espaço de voz em todos os momentos que solicitou. Foi solicitada pelos*  
624 *usuários a presença dele, pois havia um empate, ele só informou que na situação de*  
625 *empate iria o mais velho. O presidente Ismael surpreso com o relato informa que*  
626 *quando foi solicitada a ela a entrega da ficha de inscrição, após o horário, pois ela*  
627 *justificou que havia esquecido, o presidente acolheu para garantir a participação, mas*  
628 *na sequência foi informado de que não foi feito a ficha de inscrição, e em nenhum*  
629 *momento foi levado a ele a situação dos nomes do hotel. A Marisa informa que não*  
630 *teve acesso a ficha de inscrição para delegados. A SE Patrícia informa que a ficha de*  
631 *inscrição estava disponibilizada numa mesa perto do credenciamento, onde havia*  
632 *vários conselheiros entregando, desde o início da tarde onde foi realizada a aprovação*  
633 *do Regimento Interno, documento onde estava informado o horário de devolução da*  
634 *ficha, é a única pessoa que não teve acesso, mas serve como exemplo para pensar*  
635 *outra metodologia referente as inscrições, até mesmo abolindo-a. A Marisa informa*  
636 *que deveria abolir pois todo delegado eleito deveria ter o direito de ser candidato para*  
637 *a nacional diretamente. Informa que a SE Patrícia a chamou e a encaminhou para o*  
638 *hotel chegando lá sua colega não tinha nome da lista, o hotel ficou ligando para SE*  
639 *Patrícia e não atendeu, ficando muito tempo no hotel, se prejudicando. A SE Patrícia*  
640 *informa que a empresa que ganhou a licitação tinha como regra que ninguém faria*

641 *check-in* antes do jantar do primeiro dia, no entanto, a participante Marisa a procurou  
642 pedindo a gentileza de “dar um jeito” para que ela pudesse fazer o *check-in* com  
643 antecedência, pois iria auxiliar na execução da assembléia dos usuários, Patrícia  
644 confirmou a informação com a Professora Luziele e após solicitou a entrada no hotel  
645 de acordo com o pedido de Marisa. A SE Patrícia ficou surpresa com a colocação de  
646 Marisa, reclamando de ter tido a oportunidade de fazer o *chek-in* antecipadamente,  
647 pois ninguém teve esse privilégio, diz sentir muito pelo fato da participante ter sido  
648 “lesada” devido a essa possibilidade. Enfatiza que desde o início dos trabalhos  
649 vespertinos todos os delegados foram avisados de que as fichas de inscrição para  
650 candidatos a delegados nacionais já estavam disponíveis no Hall de entrada do Centro  
651 de Eventos, desta forma Marisa poderia ter tido acesso a ela antes do horário que  
652 pode ter acesso ao seu quarto no hotel. Esclarece que passou a lista com os nomes a  
653 empresa responsável, enfatizou que todos os problemas com hospedagem foram  
654 resolvidos o quanto antes, não teve informações sobre a convidada sem quarto citada  
655 por Marisa. Relata que na sua visão, no geral, as pessoas tendem a reforçar as coisas  
656 negativas e não o lado positivo, tudo que cabia a Secretaria Executiva e a Comissão  
657 Organizadora da Conferência realizar foi feito na medida do possível. Informa que  
658 resolveu vários problemas através do celular, desta forma estranha a fala da Marisa  
659 quando diz que não conseguiram contato por 02 horas. A Marisa esclarece que isso já  
660 passou, que coisas recorrentes como a eleição, que em 2015 também houve um  
661 problema durante o pleito dos usuários, foram várias situações que poderiam ter sido  
662 evitadas, pois já haviam acontecido antes. É necessário mudar, respeitar os usuários.  
663 Reitera que enquanto usuária se sentiu prejudicada sem direito a voz e voto. Solicitou  
664 a leitura do Art 2 do Regimento Interno do FEUSUAS na reunião do FEPAS, referente  
665 a atribuição dos usuários. O Presidente Ismael sugere que seja realizado o protocolo  
666 do documento referente a essa situação toda, conforme foi orientado já na  
667 Conferência, para que essas ponderações fiquem registradas em documento. A  
668 Marisa realiza a leitura do Art. 2 do Regimento Interno do FEUSUAS. O presidente  
669 agradece as contribuições e segue com a pauta, **Comissões do CEAS/SC:** A SE  
670 Patrícia informa que foi realizada uma reunião conjunta da Comissão de Normas e  
671 Política para elaborar a minuta de resolução que aprova o PEAS. E a Comissão de  
672 Financiamento trabalhou na elaboração da minuta do FEAS. Menciona que existe a  
673 necessidade de ter mais pessoas na Comissão de Financiamento, e recompor a  
674 Comissão de Normas. Dando sequência na pauta, **Informes Gerais:** O Conselheiro  
675 Roque informa que foi decidido em reunião do FEPAS, realizada no período matutino,  
676 que o Conselheiro Sidnei ficará responsável em repassa as informações do FEPAS  
677 para a plenária do CEAS. O Presidente Ismael informa que a pauta referente ao  
678 Programa Criança Feliz provavelmente retornará ao CEAS. Informa que receberam o  
679 repasse de 18 das 22 parcelas para o IGDSUAS. Após alguns apontamentos  
680 referentes aos informes, concluindo a reunião o Presidente Ismael agradece a  
681 presença de todos. Dando por encerrada a Reunião eu Patrícia Gasparetto da Silva,  
682 com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.